LEI Nº 2.038, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A LEI N° 1.154, DE 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o disposto no Art. 1°, da Lei n° 1.154, de 08 (oito) de dezembro de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

> ***Art. 1°*** *Fica denominada* ***"SERVIDÃO AGOSTINHO SILVA"*** *a via pública que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Dona Francisca – E: 737202.5075660968m e N: 6967277.061290173m, Fim E: 737346.3986418091m e N: 6967217.3569567315m, possui 154,32m de comprimento, na Areias de Baixo, neste Município.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 26 de maio de 2026

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
RUA HENRIQUE PEDRO DA SILVA, 83 - PARQUE INDUSTRIAL SUL - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88.195-154 - FONE: (48) 3047-8688 - E-MAIL: camara@camaragcr.sc.gov.br
CNPJ: 82.703.018/0001-14

RESOLUÇÃO Nº 058/2026

HELDER ANGÉLICA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2026, QUE ALTERA A LEI N° 1.154, DE 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 2º - ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELDER ANGÉLICA
Presidente